



## PORTARIA COREN-PR Nº 1335 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.006830/2025-13;

**CONSIDERANDO** a CTICEEN - Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética em Enfermagem ;

**CONSIDERANDO** a posse das Comissões de Ética em Enfermagem das instituições de saúde CEONC(Cascavel/PR), Nefroclinica e Hospital Unimed(Foz do Iguaçu/PR);

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Regional Secretária Daniele Fabris** e o **Chefe de Gabinete - Jonas Fernandes de Meira** para dar posse e treinamento às CEE - Câmaras de ética em Enfermagem das instituições acima citadas;

**Art. 2º** Autorizar a viagem e a utilização do veículo oficial do Coren/PR para a Conselheira Regional Secretária Daniele Fabris e o chefe de gabinete - Jonas Fernandes de Meira para deslocamento às cidades de Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR, no período de 06 a 08 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias para custeio das despesas de alimentação e hospedagem no período de 06 a 08 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 26/09/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115571** e o código CRC **15B6E295**.

---

Referência: Processo nº 00239.006830/2025-13

SEI nº 1115571

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)